



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

Alameda Sampaio, 06, Centro

74-3628-2153 / 2111

CNPJ 13.795.786/0001-22



Lei nº 705/05

“Denomina nome de Rua”

O Prefeito Municipal de Piritiba, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal de Piritiba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Coloca o nome de Joaquim Sampaio de Oliveira em uma Rua no loteamento Sítio Alto Alegre lado direito.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Piritiba(BA), 04 de novembro de 2005


JORGE GASPAR MENEZES
Prefeito


KARENBERT DA SILVA FREIRE
Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças